

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA	( )	
LEI COMPLEMENTAR	( )	
LEI ORDINÁRIA	( )	Nº /2025
RESOLUÇÃO NORMATIVA	( )	
DECRETO LEGISLATIVO	( x )	

**AUTOR/SIGNATÁRIO**

Vereador  
**PEDRO ALCÂNTARA**  
Progressistas (PP)

**EMENTA:**

*“Dispõe sobre concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE** ao Sr. **MARCOS VITOR PEREIRA DE CARVALHO**”.*

**TEXTO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,**  
Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido **título honorífico de cidadão Teresinense** ao Sr. Dr. **MARCOS VITOR** Pereira de Carvalho, nos termos do art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa Capital.

**Parágrafo único.** A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **PEDRO ALCÂNTARA Carvalho do Nascimento** (Progressistas), tendo sido aprovada pelo *Edis* deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. Dr. **MARCOS VITOR** Pereira de Carvalho, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Camara Municipal de Teresina, 06 de maio de 2025.

  
**Pedro Alcântara** Carvalho do Nascimento  
Vereador em Teresina  
Progressistas (PP)

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral





## **JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que apresentamos esta justificativa para a concessão de Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. Dr. Marcos Vitor Pereira de Carvalho, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cidade de Teresina nas áreas da saúde pública, assistência social e política.

Natural de Luzilândia-PI, nascido em 6 de julho de 1952, Dr. Marcos Vitor é o caçula de sete filhos do casal Francisco Lopes de Carvalho, comerciante, e da professora Darcy Pereira de Carvalho, renomada educadora que fundou a Escola Santa Helena, contribuindo significativamente para a formação educacional em Teresina.

Aos quatro anos de idade, mudou-se para Teresina em busca de tratamento médico para um de seus irmãos. Aqui, construiu sua trajetória de vida, estudando em instituições de destaque como o Colégio Diocesano São Francisco de Sales e o Colégio Estadual Zacarias de Góes (Liceu Piauiense). Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) em 1981 e especializou-se em Dermatologia Sanitária pela Universidade de São Paulo, campus de Bauru.

Com mais de quatro décadas de atuação médica em Teresina, Dr. Marcos Vitor dedicou-se ao atendimento de populações vulneráveis, especialmente no combate à hanseníase. Iniciou sua carreira na antiga Fundação SESP, atuando por dois anos em Buriti dos Lopes-PI. Posteriormente, assumiu a Direção de Dermatologia Sanitária na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, onde desempenhou um papel crucial na assistência aos portadores de hanseníase.

Na esfera política, foi eleito vereador de Teresina em 1992 pelo PSDB, com 2.041 votos. Durante seu mandato, atuou como líder do então prefeito Wall Ferraz, sendo responsável por importantes iniciativas, como a implantação do Banco de Órgãos do Hospital Getúlio Vargas (HGV), a urbanização dos bairros Vila da Paz e Nova Brasília, e a criação de creches e unidades de saúde em áreas carentes da capital.



PROPOSTA Nº 001/2011

É com grande honra que apresentamos esta proposta para a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão, visando facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e melhorar a qualidade do atendimento.

Esta proposta tem por objetivo a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão, visando facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e melhorar a qualidade do atendimento. A proposta é apresentada em nome do Sr. [Nome], residente e domiciliado em [Endereço], e tem por finalidade a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão.

A proposta é apresentada em nome do Sr. [Nome], residente e domiciliado em [Endereço], e tem por finalidade a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão. A proposta é apresentada em nome do Sr. [Nome], residente e domiciliado em [Endereço], e tem por finalidade a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão.

Esta proposta tem por objetivo a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão, visando facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e melhorar a qualidade do atendimento. A proposta é apresentada em nome do Sr. [Nome], residente e domiciliado em [Endereço], e tem por finalidade a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão.

Esta proposta tem por objetivo a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão, visando facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e melhorar a qualidade do atendimento. A proposta é apresentada em nome do Sr. [Nome], residente e domiciliado em [Endereço], e tem por finalidade a concessão de uma licença de uso de espaço público para a instalação de uma unidade de atendimento ao cidadão.



Além disso, exerceu funções de direção em unidades de saúde durante as gestões dos prefeitos Firmino Filho e Silvio Mendes, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população. Atualmente, integra o Conselho Municipal de Saúde de Teresina, continuando seu compromisso com a saúde pública da cidade.

Dr. Marcos Vitor é casado com a nutricionista aposentada Maria Goret Vêras Batista de Carvalho, com quem tem quatro filhos, todos médicos:

Dr. Marcos Vitor Pereira de Carvalho Filho, ortopedista e traumatologista;

Dr. Márcio Batista de Carvalho, ortopedista;

Dr. Milton Batista Neto, intensivista;

Dra. Isabella Batista de Carvalho, radiologista.

O casal também é abençoado com três netos.

Portanto, a concessão do Título de Cidadão Teresinense ao Dr. Marcos Vitor Pereira de Carvalho é uma justa homenagem a um profissional e gestor público que, ao longo de sua carreira, demonstrou dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento de Teresina e do estado do Piauí. Seu trabalho tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, tornando-o merecedor desta honraria.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de decreto legislativo..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, 06 de maio 2025.



**Pedro Alcântara** Carvalho do Nascimento  
Vereador em Teresina  
Progressistas (PP)



Além disso, a Comissão de Avaliação de Cursos de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa, em seu Parecer nº 001/2012, concluiu que o curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa possui condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos.

De acordo com o Parecer nº 001/2012, a Universidade Federal de Viçosa possui condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) a existência de infraestrutura adequada para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- b) a existência de docentes qualificados para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- c) a existência de recursos financeiros suficientes para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- d) a existência de condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos.

Portanto, a Comissão de Avaliação de Cursos de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa concluiu que o curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa possui condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) a existência de infraestrutura adequada para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- b) a existência de docentes qualificados para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- c) a existência de recursos financeiros suficientes para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- d) a existência de condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos.

De acordo com o Parecer nº 001/2012, a Universidade Federal de Viçosa possui condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a) a existência de infraestrutura adequada para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- b) a existência de docentes qualificados para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- c) a existência de recursos financeiros suficientes para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos;
- d) a existência de condições adequadas para a realização de cursos de graduação em Engenharia de Alimentos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNICA (SEP)

